



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 294, Ano 2 – 18/01/2019

Sumário

Portaria 004/2019	3
Portaria 005/2019	3
Portaria 006/2019	3
Portaria 007/2019	3
Portaria 009/2019	4
Portaria 010/2019	4
Portaria 011/2019	4
Portaria 012/2019	5
Portaria 037/2019	5
Portaria 038/2019	5
Portaria 039/2019	5
Portaria 040/2019	6
Portaria 041/2019	6
Portaria 042/2019	6
Portaria 043/2019	7
Portaria 044/2019	7
Portaria 045/2019	7
Termo de inexigibilidade de licitação 01/2019	8





Termo de inexigibilidade de licitação 02/2019	8
Portaria 046/2019	9
Portaria 047/2019	9
Portaria 048/2019	10





Portaria 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22513 de 09/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 09 de Janeiro de 2019, LAURINEI JOSE FERREIRA, portador da CI/RG nº 5.952.524-7 /PR e do CPF/MF nº 974.137.049-00, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Gabinete da Presidência, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22514 de 09/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 09 de Janeiro de 2019, AMARILDO RAMOS DA ROSA, portador da CI/RG nº 8188212-6/PR e do CPF/MF nº 485.883.699-15, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Assis Manoel Pereira, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22527 de 11/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido**, a Servidora IZABEL DE FATIMA OSADCZUK, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 11 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22525 de 11/01/2019.

RESOLVE





Art. 1º **Nomear**, a partir de 11 de Janeiro de 2019, DIEGO SCHAFFER DOS SANTOS, portador do CI/RG nº 13.168.151-8 /PR e do CPF/MF nº 097.889.369-70, para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11 de Janeiro de 2019 .

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 107, de 18 de Dezembro de 2018, desta Câmara Municipal, e ainda em atendimento ao protocolado nº 22516 de 10/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, VICTOR DANIEL DE VULCANIS, servidor efetivo, matrícula nº 833, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 43, nesta Câmara Municipal, para desempenhar a Função Gratificada de Gestor de Contratos – FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 11 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº. 107, de 18 de Dezembro de 2018, desta Câmara Municipal, e ainda em atendimento ao Protocolado nº 22517 de 10/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a partir de 01 de Janeiro de 2019, CARLA PIRES DE BRITO, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Escrituração Contábil e Patrimonial, CC-3, deste Poder Legislativo Municipal, retornando a servidora ao cargo efetivo de Contador, nível 75, deste Legislativo Municipal.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, CARLA PIRES DE BRITO, servidora efetiva estável, matrícula nº 1079, ocupante do cargo de Contador, nível 75, nesta Câmara Municipal, para desempenhar a Função Gratificada de Contador Geral – FG-CG, com as atribuições e obrigações constantes da Resolução acima referida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 11 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução nº 108, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º **ENQUADRAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, os Servidores pertencentes a este Poder Legislativo Municipal, conforme especificações abaixo:

Servidor	Cargo	Nível	Para Nível
Lais Bastos da Silva	Pedagogo	60	70
Eloise Medice Colontonio	Pedagogo	60	70
Jorge Brizida	Operador de Som	40	46
Diego Samy Frantz	Técnico de Informática Júnior	33	46





Fernando Luiz Schemiko	Técnico de Informática Júnior	33	46
------------------------	-------------------------------	----	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22524 de 11/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, a Servidora AURA LYRIS BARBOSA BERALDO DE SOUZA, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Silvio Santo Xavier da Costa, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 11 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 11 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22534 de 14/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o Servidor CLEBER MATIAS DULTRA, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Abilio Arthur Alves, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 14 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 038/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 107, de 18 de Dezembro de 2018, desta Câmara Municipal, e ainda em atendimento ao protocolado nº 22515 de 10/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR, servidor efetivo, matrícula nº 834, ocupante do cargo de Advogado, nível 67, nesta Câmara Municipal, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico das Comissões Permanentes – FG-01.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a Portaria nº **73/2018**, de 01 de Março de 2018, desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 14 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 039/2019





O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 107, de 18 de Dezembro de 2018, desta Câmara Municipal, e ainda em atendimento ao protocolado nº 22515 de 10/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, SIMONE CONCEICAO VIEIRA, servidora efetiva, matrícula nº 893, ocupante do cargo de Administrador, nível 76, nesta Câmara Municipal, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico das Comissões Permanentes – FG-01.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a Portaria nº **138/2017**, de 03 de Março de 2017, desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 14 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 040/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 107, de 18 de Dezembro de 2018, desta Câmara Municipal, e ainda em atendimento ao protocolado nº 22515 de 10/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, EDUARDO JANSEN PEREIRA, servidor efetivo, matrícula nº 1343, ocupante do cargo de Advogado, nível 60, nesta Câmara Municipal, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico das Comissões Permanentes – FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 14 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº. 107, de 18 de Dezembro de 2018, desta Câmara Municipal, e ainda em atendimento ao Protocolado nº 22532 de 11/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, BIANCA VALOSKI, servidora efetiva estável, matrícula nº 777, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível 52, nesta Câmara Municipal, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC-02, com as atribuições e obrigações constantes da Resolução nº 36, de 27 de Fevereiro de 2007, e suas alterações.

Art. 2º **AFASTAR**, a partir de 01 de Janeiro de 2019, a servidora BIANCA VALOSKI, do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, nível 52, 40 horas, em razão do contido no Art. 108, da Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº **323/2015**, de 29 de Junho de 2015, desta Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 15 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 042/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 002/2019 – Divisão de Comunicação, e de conformidade com o protocolado nº 22539 de 15/01/2019.





RESOLVE

Art. 1º **Conceder**, a partir de 22 de Janeiro de 2019, à Servidora JAEL MARIA STANGLER, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, CC-2, o gozo de férias regulamentares, por 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período aquisitivo de 24/02/2017 a 23/02/2018.

Art. 2º **Designar**, a partir de 22 de Janeiro de 2019, o Servidor RUDNEY CORDEIRO SOARES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível 046, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, CC-2, em substituição à titular, durante o período de férias compreendido entre 22 de Janeiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 22 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 15 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22536 de 14/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, a Servidora BEATRIZ APARECIDA BARBOSA, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Ido Antoninho Lunelli, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 16 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 15 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 044/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22537 de 14/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 16 de Janeiro de 2019, EDELICIO JOAO DE BRITO, portador da CI/RG nº 4.197.540-7/PR e do CPF/MF nº 470.480.509-34, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Ido Antoninho Lunelli, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 16 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 15 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 045/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22533 de 11/01/2019.

RESOLVE





Art. 1º **Nomear**, a partir de 11 de Janeiro de 2019, CLEANTRO ROBERTO PAULETTO, portador da CI/RG nº 822.949-0/PR e do CPF/MF nº 222.127.019-34, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Gabinete da Presidência, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 15 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Termo de inexigibilidade de licitação 01/2019

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº. DO PROCESSO	13/2019
OBJETO	Inexigibilidade referente ao fornecimento energia elétrica para esta Câmara Municipal para o ano de 2019.
PRESTADOR	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ	04.368.898/0001-06
ENDEREÇO	Rua Jose Izidoro Biazetto, Mossungue, nº. 158 bloco c, Curitiba/PR
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	Serviços de Terceiros
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.43.99 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES .
VALOR	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

ITEM							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1234	Prestação de serviços de energia elétrica	UND	1.00	170.000,00	170.000,00

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2019.

Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Materiais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de inexigibilidade de licitação do Processo Administrativo nº. 13/2019 , nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Termo de inexigibilidade de licitação 02/2019

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº. DO PROCESSO	16/2019
OBJETO	Inexigibilidade referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto para esta Câmara Municipal para o ano de 2019.
PRESTADOR	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ	76.484.013/0001-45
ENDEREÇO	Rua Engenheiros Rebouças, nº. 1376, Rebouças, Curitiba/PR





CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	Serviços de Terceiros
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.44.99 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ITEM							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	601	Fornecimento de água e tratamento de esgoto.	UND	1.00	40.000,00	40.000,00

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2019.

Walkiria Mansano Borçato

Divisão de Compras e Materiais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal de inexigibilidade de licitação do Processo Administrativo nº. 16/2019, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira

Presidente

Portaria 046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22540 de 15/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 15 de Janeiro de 2019, GIOVANI GOMES DE ALMEIDA, portador da CI/RG nº 9.051.595-0/PR e do CPF/MF nº 064.630.499-21, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Elcio Negosek, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 15 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira

Presidente

Portaria 047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22541 de 15/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, o Servidor RODRIGO PEREIRA DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do Vereador Marcelo Guilherme, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira

Presidente





Portaria 048/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22542 de 15/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, o Servidor AMAURI KRAST, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Ido Antoninho Lunelli, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

